



## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO**

Processo nº: 014/2025

Data: março de 2025

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a locação de equipamento de projeção profissional, incluindo transporte, montagem, testes, suporte técnico, desmontagem e retirada, para uso em eventos culturais a serem realizados no interior do estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

Período de execução: 36 (trinta e seis) diárias, conforme cronograma de eventos.

Previsão de início da execução: Junho de 2025.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura técnica de qualidade para a realização de eventos culturais com projeções audiovisuais de grande porte, promovidos pelo Instituto Qтал, nas regiões do Sul Fluminense. A utilização de equipamentos de projeção de alta performance, com suporte técnico e compatibilidade com múltiplos formatos de mídia, é fundamental para assegurar a experiência estética, a acessibilidade e a fidelidade técnica das apresentações e sessões de exibição previstas.

Além disso, a locação representa uma solução mais econômica e eficiente do que a aquisição definitiva desses equipamentos, dada a sua alta especificidade técnica, elevado custo de manutenção e o uso pontual conforme o calendário de atividades do projeto.

### **3. LOCALIDADES DOS EVENTOS**

Os eventos acontecerão em diferentes cidades do Sul Fluminense/RJ, incluindo, mas não se limitando a:

Volta Redonda

Barra Mansa

Resende

Barra do Piraí

Valença

Vassouras

Angra dos Reis

Paraty

*A agenda detalhada será informada previamente à empresa contratada.*

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Especificação	VI. unitário	Quant.	VI. total
Locação de Equipamentos de Projeção	<p>Tecnologia de projeção: 3LCD ou equivalente</p> <p>Luminosidade: mínimo de 15.000 ANSI Lumens</p> <p>Resolução: Alta definição (HD ou superior)</p> <p>Tipo de lente: com ajuste de zoom e foco de alta precisão</p> <p>Área de projeção: até 5m (altura) x 8m (largura)</p> <p>Entradas de vídeo: DVI ou HDMI, RGB, S-Video ou similares</p> <p>Compatibilidade com formatos: MP4, MOV, DVI</p>		1 unidade por 36 diárias de locação	

#### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RETIRADA

Os equipamentos deverão ser entregues, montados e testados até às 12h nos locais designados, nas datas acordadas com a equipe do projeto.

A desmontagem e retirada dos equipamentos só poderá ser iniciada após as 20h, conforme encerramento das atividades.

O transporte, montagem, operação (quando necessário), desmontagem e retirada são de responsabilidade da contratada.



## **6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

Disponibilizar os equipamentos conforme especificações técnicas listadas;  
Garantir a entrega, montagem, testes, operação (quando aplicável), desmontagem e retirada;  
Assegurar pleno funcionamento, integridade e compatibilidade técnica durante toda a vigência da contratação;  
Disponibilizar equipe técnica qualificada, presencial ou remotamente, durante os eventos;  
Realizar visita técnica aos espaços, quando solicitado;  
Fornecer equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação, revisados e testados previamente.

## **7. ENVIO DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser enviadas até o dia 13/05/2025 para o e-mail: [compras@institutoqtal.org.br](mailto:compras@institutoqtal.org.br), contendo:

Descritivo técnico dos equipamentos ofertados;  
Valor unitário e total da proposta (36 diárias);  
Condições de pagamento;  
Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);  
Assinatura do responsável legal da empresa;  
Cópia do CNPJ e demais documentos de habilitação (se necessário).

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, com até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada etapa ou conforme cronograma acordado com o Instituto Qтал.

O pagamento poderá ser feito em etapas mensais ou único lote, conforme volume das diárias e datas dos eventos.

## **9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Nos termos do Art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas descritas neste Termo de Referência.

Att

Vanessa Bonifácio